


| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD   |                                       |
|--|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE   |                                       |
| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b>  | Fundo Municipal de Assistência Social |
| <b>SIGLA DA UNIDADE</b>  | FMAS                                  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>  | Patrícia Garcia De Queiroz            |
| <b>CARGO:</b>  | Secretário /Gestor                    |
| <b>E-MAIL:</b>   | sociariodocego@gmail.com              |
| <b>TELEFONE:</b>   | 64 992526265                          |
| <p><b>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)</b><br/>                     Link do PAC 2026<br/> <a href="https://acessoinformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes">https://acessoinformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes</a><br/>                     1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.</p>   |                                       |
| <p><b>2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)</b></p> <p>( ) Serviços não Continuado<br/>                     ( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra<br/>                     ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra<br/>                     (x) Material de consumo<br/>                     ( ) Material permanente / equipamento</p> <p><b>2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b></p> <p>( ) Pregão Presencial<br/>                     (x) Pregão Eletrônico<br/>                     ( ) Concurso<br/>                     ( ) Concorrência<br/>                     ( ) Leilão<br/>                     ( ) Dialogo Competitivo<br/>                     ( ) Adesão à IRP de outro Órgão</p> <p><b>2.2. OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS/UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.</p> |                                       |
| <p><b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)</b></p> <p><b>3.1</b> A aquisição atende a um dos principais objetivos do planejamento estratégico da Secretaria de Promoção e Assistência Social, que é promover a inclusão social e engajamento da comunidade nas campanhas de conscientização.</p> <p><b>3.2.</b> Ao adquirir camisetas para os participantes desses eventos, a instituição reforça seu compromisso com a inclusão social, promovendo a visibilidade e o envolvimento de diferentes grupos da comunidade.</p>  |                                       |

**3.3.** A aquisição de camisetas alinhadas aos temas das campanhas (como a cor e o design) reforça a mensagem dos eventos, contribuindo para o sucesso das ações estratégicas de sensibilização e apoio à comunidade.

**3.4.** 3.4 A aquisição das camisetas representa uma ferramenta indispensável para o alcance dos resultados almejados, garantindo que os eventos sejam realizados com sucesso, de maneira eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos pela instituição. em conformidade com o Art. 7º, I, "a", da IN 009/23.


**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND. | QTD. | VALOR REFERÊNCIA | VALOR TOTAL  |
|------|---|------|------|------------------|--------------|
| 1.   | <p>Camisetas personalizadas para Campanha 18 de Maio. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PP:</b> 25 unidades</li> <li>• <b>P:</b> 40 unidades</li> <li>• <b>M:</b> 30 unidades</li> <li>• <b>G:</b> 20 unidades</li> <li>• <b>GG:</b> 10 unidades</li> <li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li> </ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND  | 130  | R\$ 40,44        | R\$ 5.257,20 |



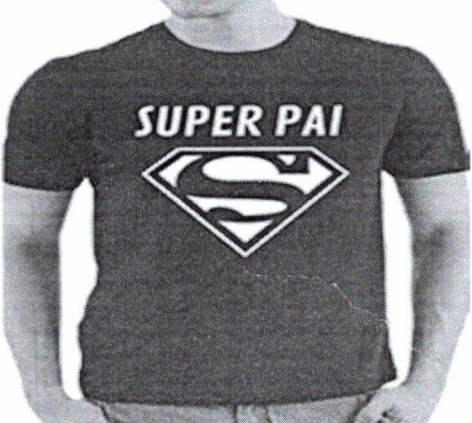
PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

|    |  |     |     |           |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 2. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha Dia das Mães. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 50 unidades</li><li>• <b>P:</b> 50 unidades</li><li>• <b>M:</b> 50 unidades</li><li>• <b>G:</b> 25 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 20 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 200 | R\$ 40,44 | R\$ 8.088,00 |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|




PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

|    |  |     |     |           |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 3. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha Dia dos Pais. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 25 unidades</li><li>• <b>P:</b> 40 unidades</li><li>• <b>M:</b> 30 unidades</li><li>• <b>G:</b> 20 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 10 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 130 | R\$ 44,40 | R\$ 5.772,00 |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

|    |  |     |     |           |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 4. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha Agosto Lilás. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 25 unidades</li><li>• <b>P:</b> 40 unidades</li><li>• <b>M:</b> 30 unidades</li><li>• <b>G:</b> 20 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 10 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 130 | R\$ 44,40 | R\$ 5.772,00 |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|




PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

|    |   |     |     |           |              |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 5. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha Setembro Amarelo. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 35 unidades</li><li>• <b>P:</b> 40 unidades</li><li>• <b>M:</b> 35 unidades</li><li>• <b>G:</b> 25 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 10 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p> <div data-bbox="414 1276 742 1680" data-label="Image"></div> | UND | 150 | R\$ 44,40 | R\$ 6.660,00 |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|




PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

|    |  |     |     |           |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 6. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha Outubro Rosa. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 35 unidades</li><li>• <b>P:</b> 45 unidades</li><li>• <b>M:</b> 35 unidades</li><li>• <b>G:</b> 25 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 15 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 160 | R\$ 44,40 | R\$ 7.104,00 |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|




PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

|    |  |     |    |           |              |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|
| 7. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha Dia das Crianças. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 05 unidades</li><li>• <b>P:</b> 05 unidades</li><li>• <b>M:</b> 09 unidades</li><li>• <b>G:</b> 05 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 05 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 01 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 30 | R\$ 40,44 | R\$ 1.213,20 |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**


*O progresso continua!*

|    |  |     |    |           |              |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|
| 8. | <p>Camisetas personalizadas para Campanha de Natal. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do evento na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 05 unidades</li><li>• <b>P:</b> 05 unidades</li><li>• <b>M:</b> 09 unidades</li><li>• <b>G:</b> 05 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 05 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 01 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 30 | R\$ 53,97 | R\$ 1.619,10 |
|----|--|-----|----|-----------|--------------|



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**


*O progresso continua!*

|    |   |     |    |           |              |
|----|---|-----|----|-----------|--------------|
| 9. | <p>Camisetas personalizadas para Uniforme Conselho Tutelar. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e do Conselho Tutelar</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>P:</b> 05 unidades</li><li>• <b>M:</b> 05 unidades</li><li>• <b>G:</b> 05 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 05 unidades</li><li>• <b>EX:</b> 05 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 25 | R\$ 40,44 | R\$ 1.011,00 |
|----|---|-----|----|-----------|--------------|




PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

|     |  |     |    |           |              |
|-----|--|-----|----|-----------|--------------|
| 10. | <p>Camisetas personalizadas para Uniforme SCFV e CRAS. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PP:</b> 20 unidades</li><li>• <b>P:</b> 18 unidades</li><li>• <b>M:</b> 10 unidades</li><li>• <b>G:</b> 10 unidades</li><li>• <b>GG:</b> 02 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 60 |           |              |
|     |  |     |    | R\$ 44,40 | R\$ 2.664,00 |



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

|     |   |     |    |           |            |
|-----|---|-----|----|-----------|------------|
| 11. | <p>Camisetas personalizadas para Uniforme Cadastro Único. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido <b>malha PV (67% poliéster e 33% viscose)</b>, de toque macio, com <b>gramatura mínima de 150g/m<sup>2</sup></b>, modelo unissex, gola polo. A estampa será realizada em <b>silk screen</b>, com a arte temática do cadastro único na parte frontal, e nas costas, os logotipos da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Disponibilização nos seguintes tamanhos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• P: 10 unidades</li></ul> <p>As camisetas deverão possuir modelagem e medidas compatíveis com o padrão brasileiro de tamanhos, devendo ser observadas as proporções usuais da numeração nacional (PP, P, M, G, GG e demais tamanhos solicitados), não sendo aceitas peças com medidas reduzidas ou fora do padrão de mercado brasileiro.</p> <p><b>Modelo ilustrativo:</b></p>  | UND | 10 |           |            |
|     |   |     |    | R\$ 64,95 | R\$ 649,50 |

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 45.810,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)**.

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)**

- 5.1.** A entrega do objeto deverá ser em até 10 dias corridos após envio da OS (Ordem de Serviço).  
**5.2** O contrato ou ARP terá sua duração de 12(doze) meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

6.1. As camisetas personalizadas servirão como ferramenta para aumentar a visibilidade das campanhas de conscientização durante os eventos.

6.2. As camisetas serão distribuídas para os participantes como forma de criar uma identidade visual unificada nos eventos.

6.3. Feedback positivo dos participantes sobre o evento e a sensação de união, bem como o uso das camisetas em momentos pós-evento, mantendo a visibilidade da causa.

6.4. Maior coesão entre os participantes, criando um sentimento de pertencimento e solidariedade entre os envolvidos nas causas sociais promovidas pelo evento.

6.5. Maior engajamento da comunidade e aumento da participação ativa nas ações de conscientização sobre vários temas

6.6. Cumprimento das diretrizes de comunicação institucional e mobilização social previstas no planejamento estratégico da gestão municipal.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco ( x ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

9.1 Repasse Federal (X) Estadual (X) Municipal (X)

9.2 Valor do repasse. O valor do custeio federal é variável e repassado mensalmente, conforme a disponibilidade orçamentária e os critérios definidos pelo Ministério da Saúde.

9.3 Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

9.4 Valor Ordinário estimado é de R\$ 45.810,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação.

**10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

10.1 A gestão da presente demanda ficará sob a responsabilidade da Sr. Patrícia Garcia De Queiroz\_CPF: 949.998.481-04 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo de secretária.

10.2 A fiscalização da presente demanda ficará sob a responsabilidade do Sr. Eliane Antunes Silva CPF: 604.782.681-49 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo Assessor administrativo CAA-4.

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL bem como às necessidades da Área Requisitante.



## APARECIDA DO RIO DOCE


*(O progresso continua!)*

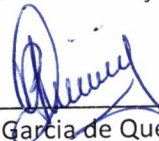
**11.2.** encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

**11.3.** Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

**Aparecida do Rio Doce, 16 de junho de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula de Souza Silva  
Responsável pela elaboração do DFD

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Garcia de Queiroz  
Gestora do FMS

  
\_\_\_\_\_  
Edy Carlos Gonçalves  
Prefeito